

PROCEDIMENTO INTERNO N.º 602272/2011
CONCORRÊNCIA N.º 3.001/2012-CPL/MP/PGJ

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º
001.2013.FAMP.673383.2011.41736**

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando n.º 023.2012.ACAO.590795.2011.41736, às fls. 2, bem como o teor do Projeto Básico n.º 001/2012 – FAMP;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, nas atas das sessões públicas de realização da Concorrência n.º 3.001/2012-CPL e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 21/11/2012 e 17/01/2013, bem como, em especial, o teor do Relatório Circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto *a contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia, para prestação de serviços técnicos de elaboração de estudo preliminar, anteprojeto, projetos legais (quando necessário), projeto básico e projeto executivo, visando à construção de edificação para abrigar a nova sede do* **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – PGJ/AM**, no município de Manaus;

CONSIDERANDO que a maior Nota Final do certame foi obtida pela empresa **LAGHI ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o N.º 01.057.727/0001-78**, cujo preço global perfaz o valor de R\$ 1.580.295,94 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos);

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e do Ato PGJ n.º 345/2007;

CONSIDERANDO a não-interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei n.º 8.666/93,

R E S O L V E:

I – **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório, referente à **CONCORRÊNCIA N.º 3.001/2012-**

PROCEDIMENTO INTERNO N.º 602272/2011
CONCORRÊNCIA N.º 3.001/2012-CPL/MP/PGJ

CPL/MP/PGJ, em consonância com as atas de realização do cotejo e demais documentações;

II – **ADJUDICAR** o objeto da licitação em favor da licitante **LAGHI ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o N.º 01.057.727/0001-78**, no valor global de R\$ 1.580.295,94 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), para que produza seus jurídicos e legais efeitos;

III – À **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para as providências cabíveis;

IV – Após, à **DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 18 de janeiro de 2013.

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal
Ordenador de Despesas – FAMP